

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1209 /2024, DE 12 DE setembro DE 2024.

“Concede afastamento de servidor para exercício de mandato eletivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as disposições do inciso II, do Art. 111 da Lei Municipal 1.755/2008;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor Valdi Martins Ferreira, para afastamento de suas atividades nesta IES para exercer exclusivamente o Mandato Eletivo de Vereador na Cidade de Dueré-TO;

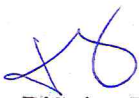
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 222/2024, bem como o Despacho nº 1187/2024 emitido pela Presidência, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº 2312/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento para **EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**, ao servidor **VALDI MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 1153, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de 26/08/2024 a 08/10/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

